



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA QUARTA (4ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DIGITAL E COMUNICAÇÃO
(15-12-2025)

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e cinco minutos, por videoconferência, reuniram-se os membros do Comitê de Gestão Digital e Comunicação - CGDIC para a Quarta Reunião Ordinária, sob a presidência do professor ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 6/2025-CGDIC/CGI/RTR. Estiveram presentes os membros: ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica, Vice-Presidente; CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação; LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte; EDILSON JOSÉ ZAFALON, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER, Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância; MARIANE CRISTINA WOLF, Ouvidora; EGON LEON DADALT, Diretor da Diretoria de Infraestrutura Tecnológica da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; e MAURILIO MUSSI MONTANHA, Diretor da Diretoria de Engenharia de Software da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação. Ausências justificadas de Fabrício de Oliveira Frazilio, Hercules da Costa Sandim, Danilo de Oliveira Cezar, Anderson Cícero da Silva Dias e Anne Caroline Silveira. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início à reunião. **1. Aprovação das Atas da 3ª Reunião Ordinária e da Reunião Extraordinária, de 19 de novembro de 2025, do Comitê de Gestão Digital e Comunicação - CGDIC:** Em apreciação, as Atas da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2025, e da Reunião Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2025, do Comitê de Gestão Digital e Comunicação - CGDIC, foram aprovadas por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** Não houve assuntos inseridos no expediente. **3. Apreciação do Plano de Gestão do Comitê de Gestão Digital e Comunicação - CGDIC para 2026 - Processo nº 23104.034244/2025-90:** O Presidente apresentou o Plano de Gestão do CGDIC para 2026, destacando os itens dispostos: membros do comitê; informações sobre as atividades; atividades a serem desenvolvidas no plano; responsabilidades; plano de trabalho; e, cronograma de execução. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4. Apreciação do Calendário de Reuniões do Comitê de Gestão Digital e Comunicação - CGDIC para 2026 - Processo nº 23104.034244/2025-90:** O Presidente apresentou a minuta contendo a proposta de datas para as reuniões. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade, conforme segue: 5ª Reunião - 10 de março (terça-feira); 6ª Reunião - 29 de maio (sexta-feira); 7ª Reunião - 11 de agosto (terça-feira); e 8ª Reunião - 10 de novembro (terça-feira). **5. Apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025-2028:** O Presidente apresentou o panorama do desenvolvimento dos indicadores previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, destacando especialmente a quantidade executada referente aos indicadores "Sistemas desenvolvidos ou evoluídos" e "Projetos voltados à Segurança da Informação". Na sequência, mencionou a criação de três novos indicadores previstos no Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic: i) quantidade de processos aprimorados por meio da inteligência artificial ou automação de tarefas; ii) nível de automação de processos de TI; iii) redução do Tempo Médio de Atendimento (TMA) dos chamados. Apresentou o detalhamento

dos projetos do PDTIC e do PDU ressaltando as principais ações em andamento e a serem realizadas. **6. Apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano de Dados Abertos -**

PDA 2024-2025: O Presidente informou que as ações do Plano de Dados Abertos - PDA 2024-2025 já foram concluídas, conforme tratado na última reunião ordinária do CGDIC. Na sequência, apresentou a página do site da Controladoria-Geral da União - CGU que demonstra que o PDA atende 100% das bases exigidas. O Presidente expôs o novo PDA 2026-2027, e destacou as novas bases a serem tratadas, em especial: i) número de matriculados por curso de graduação (presencial/EaD); ii) número de matriculados no mestrado, doutorado e especialização; e, iii) número de projetos de cidadania e sustentabilidade. **7. Apresentação do**

Relatório de Monitoramento do Plano de Transformação Digital - PTD - 2023-2025: O Presidente esclareceu que o Plano de Transformação Digital - PTD está em processo de revisão para ajustes de formato, devido à dificuldade de acompanhamento e monitoramento das ações por estarem dispostas em diversos planos; destacou a futura proposta de implementar um sistema de governança de tecnologia da informação para melhorar essa gestão. Em seguida, o Presidente mencionou alguns serviços em andamento e que necessitam de atenção e alinhamento para seu desenvolvimento, e informou que não houve evolução efetiva dos serviços em relação ao tratado na última reunião ordinária do CGDIC. **8. Apresentação do**

Relatório de Monitoramento do Programa UFMS Digital - 2023-2026: O Presidente passou a palavra para a membro Daiani para apresentar o andamento das ações do Programa UFMS Digital. A membro Daiani contextualizou sobre a criação do programa, que tem como objetivo agregar as ações dos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e também as ações convergentes dos programas especiais da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead. Mencionou os principais destaques de 2023 a 2025: i) criação de seis cursos de tecnólogo, de três cursos de licenciatura, e de seis cursos de pós-graduação; ii) número de ingressos na graduação; iii) manutenção da revista Educação, Tecnologias Digitais e Formação Docente - Edutec, com 31 artigos originais publicados em licença *Creative Commons*; iv) criação do time Enactus da Agead; v) realização do Curso de Capacitação dos Avaliadores do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASis do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep; vi) publicações científicas; realização do Curso de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica; vii) primeiro projeto de Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid de cursos EaD; viii) publicação de cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem do MEC - AVAMEC; ix) expansão do canal do YouTube da Agead; x) atualização das disciplinas produzidas e publicadas no Repositório Institucional com licença *Creative Commons*; entre outras ações. A membro Daiani apresentou o planejamento para 2026: i) criação de três novos cursos; ii) desenvolvimento do novo projeto do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral - Prilei; iii) lançamento da plataforma Trilhas UFMS; e, iv) desenvolvimento do novo projeto de Curso de Especialização em Docência na Educação Básica. Ressaltou a importância das associações realizadas junto a outras entidades por meio do Programa UFMS Digital para desenvolvimento das ações. Por fim, destacou que a UFMS recebeu o "Prêmio Estrelas da Educação" e é a melhor EaD do Brasil.

9. Apresentação do Relatório de Monitoramento do Programa de Conformidade e Governança à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 2025-

2027: O Presidente passou a palavra para a membro Mariane para apresentar o andamento das ações do Programa de Conformidade e Governança à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. A membro Mariane destacou as ações realizadas em 2025: i) realização do diagnóstico de maturidade por meio do *framework* Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI; ii) revisão e atualização da Política de Privacidade e Proteção de Dados da UFMS; iii) criação de comissão de assessoramento, vinculada ao CGDIC, para apoio à governança em privacidade; iv) manutenção das formações da Escola Virtual Gov/Escola Nacional de Administração Pública - EVG/Enap atualizadas no portal da LGPD; v) implementação de sete projetos voltados à Segurança da Informação; vi) inclusão de campanha de conscientização sobre direitos dos titulares e boas práticas de privacidade no Plano de Comunicação da UFMS; vii) inclusão de ação formativa sobre a LGPD voltada a agentes públicos com acesso a dados pessoais no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP

2026; e, viii) monitoramento do cumprimento do programa. A membro Mariane esclareceu que algumas ações não foram concluídas em 2025 e que serão executadas em 2026, assim elencados: i) realizar estudo sobre a viabilidade de normatização interna para o descarte seguro de dados, conforme identificado no diagnóstico do *framework* PPSI; ii) elaborar Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - RIPDs e revisar os criados para os processos de tratamento de maior risco; iii) realizar estudo técnico sobre a viabilidade de normatização interna sobre classificação e gestão do ciclo de vida dos dados pessoais, conforme previsto no diagnóstico do *framework* PPSI; iv) realizar novo ciclo de inventário de dados pessoais. **10. Assuntos Diversos:** O Presidente apresentou o andamento da execução dos itens previstos no Plano de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação - PCTIC 2025; destacou a conclusão de vários itens de softwares como Adobe, certificados digitais, telefonia, AutoCad, *Whatsapp*; e rememorou o planejamento do PCTIC 2026 com previsão de contratação de itens relevantes para melhoria na estrutura da UFMS. O Presidente informou que a minuta do Plano de Inteligência Artificial será disponibilizada em consulta pública para participação da comunidade universitária na elaboração do plano. Na sequência, o Presidente apresentou um resumo do trabalho em números realizado pela Agetic em 2025; ressaltou também diversas ações relevantes em desenvolvimento com atuação transversal junto às demais unidades da UFMS. O membros Edilson, Daiani, Cristiano e Gislene manifestaram agradecimento à equipe da Agetic pelo desempenho, pelo apoio prestado às suas unidades e pelo trabalho contínuo no desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de sistemas, plataformas e *softwares*, ressaltando a importância dessas iniciativas para o fortalecimento das atividades institucionais. A membro Dulce ressaltou a relevância do papel da Agetic, destacando a importância da captação e do direcionamento de recursos externos para a modernização da estrutura da UFMS, especialmente diante das restrições orçamentárias; parabenizou o trabalho desenvolvido pela equipe da Agetic e reforçou a necessidade de implementação de um sistema de governança digital, com vistas ao aprimoramento da gestão de políticas, normativas e planos. O membro Egon agradeceu aos membros e ao Presidente pelo trabalho desenvolvido em conjunto no ano de 2025 e reforçou que a equipe da Agetic está à disposição das unidades. Por fim, o Presidente manifestou gratidão pelo aprendizado e trabalho no ano de 2025 e agradeceu a colaboração de todos os membros. E nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinco minutos, para constar, eu, Amanda Yuki Inagaki Orsi, na qualidade de secretária deste comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

(Ata aprovada na 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão Digital e Comunicação - CGDIC)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Cristina Wolf, Membro do Comitê**, em 12/03/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cicero da Silva Dias, Membro do Comitê**, em 12/03/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Membro do Comitê**, em 12/03/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Silveira, Membro do Comitê**, em 12/03/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Membro do Comitê**, em 12/03/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Vice-Presidente do Comitê**, em 12/03/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Membro do Comitê**, em 12/03/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Egon Leon Dadalt, Membro do Comitê**, em 12/03/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Membro do Comitê**, em 12/03/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Membro do Comitê**, em 12/03/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Membro do Comitê**, em 12/03/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo, Presidente de Comitê**, em 12/03/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Tadeu Bergamo, Membro do Comitê**, em 12/03/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Mussi Montanha, Membro do Comitê**, em 12/03/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Oliveira Cezar, Membro do Comitê**, em 12/03/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Caravanti de Souza, Membro do Comitê**, em 12/03/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6187738** e o código CRC **40BC9D0A**.

COMITÊ DE GESTÃO DIGITAL E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041/7042/7189

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001302/2026-80

SEI nº 6187738